



PORTARIA Nº. 524/2020

“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia o comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Município de Chapada, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titulares: Sandra Bays, Idete Maria Medeiros e Luciane Vogt.
- b) Suplentes: Flávia Klemann, Géverton Rochemback e Ilonise Suptitz.

II – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Iara Maristela Suptitz.
- b) Suplente: Nestor Inácio Talheimer.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Carla Muller.
- b) Suplente: Lenice Uebel Muhl.

Art.2º. Compete ao Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017/2020, as funções identificadas no Decreto Municipal nº 187/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 06 de novembro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração